



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171/2023

Denomina o Serviço de Acolhimento em República – Vida Longa de Lúcia Kalil Jacob.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2023, de autoria do Vereador José Nilson Viana)

Art. 1º O Serviço de Acolhimento em República – Vida Longa, localizado na Rua Idulia Costa Vilela, s/n, Bairro Bela Vista, passa a denominar-se de Serviço de Acolhimento em República - Vida Longa – Lúcia Kalil Jacob.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a legislação vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de outubro de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei Ordinária, dispõe sobre a denominação do Serviço de Acolhimento em República – Vida Longa – Lúcia Kalil Jacob.

A pessoa a ser homenageada sempre preservou os bons costumes, sendo pessoa idônea, mãe de família nascida nesta cidade onde viveu até o seu falecimento. Foi proprietária da Casa Libanesa até educar os filhos e depois, mercedamente aposentou-se.

Portanto, o Projeto de Lei está em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo a propositura justa e meritória. Assim, encaminhamos o presente para apreciação desta Egrégia Casa de Lei, que dá denominação ao Serviço de Acolhimento em República Vida Longa, esperando a aprovação por parte dos nobres Edis.

Esperando contar com a atenção dos Senhores Vereadores a esta preposição, atestamos por elevados votos de estima e consideração.

Ibitinga, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB



CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Lúcia Kalil Jacob, nascida em 21/02/1935, falecida em 17/03/2.000, aos 85 anos.

Dona Lúcia, nasceu em Ibitinga, e viveu até a sua adolescência no Distrito de Cambaratiba, filha de João Tagliatela e Joana Mendonça Tagliatela.

Casou com Tofi Kalil Jacob, que foi Vereador nesta Casa de Leis por diversas Legislaturas.

Foi exímia dona de Casa, sendo que com o falecimento do seu marido passou a ser comerciante e proprietária da Casa Libanesa, de onde retirou seu sustento até a formação de seus filhos e após merecidamente se aposentou.

Da união com o Sr. Tofi (“in memoriam”), adveio o nascimento dos seguintes filhos: Kalil Tofi Jacob (“in memoriam”), Bacharel, Despachante Policial, e Vereador nesta Casa de Leis por quatro legislaturas, sendo Presidente da Câmara por duas vezes.

Cristina Maria Kalil Arantes, professora de português, foi Diretora Municipal, Secretária Municipal, Vereadora, Vice-Prefeita, e Prefeita, agora no segundo mandato, dedicando-se com esmero a vida pública.

Maysa Kalil Jacob, professora, sendo que dedicou-se por toda vida ao magistério, e merecidamente aposentou-se.

Ricardo Tofi Jacob, Advogado, exercendo a profissão por 34 quatro anos e Diretor Jurídico desta Casa de Leis por mais de 20 anos.

Luciara Kalil Jacob Moutinho, despachante policial, (Despachante Estrela), dedicando-se a sua profissão exemplarmente.

Dona Lúcia foi sepultada no cemitério local, sempre tendo uma vida laboriosa, digna e honrosa.



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LUCIA KALIL JACOB

CPF
040.522.338-24

MATRÍCULA
121434 01 55 2020 4 00031 379 0012318 41

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva - 85 anos
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 6526708 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Avenida Anchieta, 204
Bairro: Centro Cidade: Ibitinga - SP
JOANNA MENDONÇA TAGLIATELLA
JOÃO TAGLIATELLA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dezesseis de março de dois mil e vinte - 17:05h

DIA 16	MÊS 03	ANO 2020
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE
a)-Pneumonia, b)-Doença pulmonar obstrutiva crônica, d)-Diabetes mellitus

SÉPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP	DECLARANTE Maysa Kalil Jacob (filha)
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
MARINÊS CANTARELI LINO ARANTES - CRM: 148332

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Nascida em 21/02/1935. Óbito lavrado em 17/03/2020, no livro C nº 31, à folha nº 379, sob o nº 12318. Era viúva de TOFI KALIL JACOB, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA, livro 27, às fls. 144, sob nº 3878, em 12 de fevereiro de 1955, deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Kalil Tofi Jacob, (falecido); Cristina Maria Kalil Arantes, casada com Marco Antônio Carneiro Arantes; Maysa Kalil Jacob, divorciada; Ricardo Tofi Jacob, casado com Renata Gisele de Oliveira Jacob; e Luciara Kalil Jacob Moutinho, viúva; deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 17 de março de 2020.





CERTIDÃO N° 053/2023
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pela senhora Prefeita Municipal, que, o Empreendimento Habitacional Ibitinga “F” – Vida Longa, no município de Ibitinga, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 06 de outubro de 2023.


ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente,



